ASPECTOS JURÍDICOS NOS CASOS DE ABANDONO DE INCAPAZ À LUZ DO DIREITO DE FAMÍLIAS E DA AFETIVIDADE

Autor(res)

Patricia Matias Guimaraes
Tainan Gouveia Montenegro Borges De Souza
Raymundo Marquezan
Wendell Vita De Souza
Evandro Wilson De Souza Pereira Junior
Valter Da Conceição Cerqueira Junior
Edson Nunes Nascimento
Dandara Gonçalves Tavares De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITABUNA

Resumo

O presente trabalho visa, mediante pesquisa bibliográfica, explorar os aspectos jurídicos do “abandono de incapaz” à luz do direito de famílias levando-se em consideração alguns princípios constitucionais, dentre eles o da afetividade. Após uma breve explanação de alguns princípios constitucionais que regem o direito de famílias, conceitua-se o crime de abandono de incapaz, bem como a figura do incapaz aqui abordado e, de forma sucinta, são apresentados os tipos de abandono dando foco no abandono afetivo. Evidencia-se a importância da instituição familiar e a valoração do afeto, de forma a possibilitar a responsabilização civil do abandono afetivo, bem como a compensação dos danos sob a forma de sanção pecuniária. Além disso, é levado à análise a função social da família, visto que a instituição familiar possui como função, dentre outras, a do cuidado e preparação do indivíduo à sociedade, gerando reflexos para o meio social, negativos ou positivos. Por fim, conclui-se os aspectos jurídicos referente o tema, pontuando que o direito caminha, cada vez mais, para uma forma humanizada, tanto no que diz respeito à sua positivação quanto à sua aplicabilidade.